



Referência: Processo nº 202500036000594

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 2ª Classificada - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 1369/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1
- Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, Contratação nº 110174, processo (202400005041785), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, nesse estado.
- 2
- Em atendimento a Recomendação de Diligência (72496530), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados na proposta de preço (72493684) apresentada pelo **CONSÓRCIO RJV / EMBRATEC** e identificou algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Orçamento Sintético	
Item	Diligências
01	A licitante apresentou alguns serviços com descontos superiores a 25%.
02	A licitante apresentou proposta final com desconto de 25%.
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	
Item	Diligências
03	A licitante considerou o valor de 5% para o ISS em sua composição do BDI. No entanto, o correto seria aplicar a alíquota de 3%, correspondente à tributação no município de Goiânia-GO.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligências
04	A licitante alterou os quantitativos de consumo de materiais nas composições 40811, 41309 e 42856.
05	A licitante alterou o coeficiente de produtividade de várias composições.
06	A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores das horas produtivas e improdutivas dos equipamentos.
07	A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores de mão de obra.
08	A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores dos materiais.
09	Nas composições, o valor indicado para os encargos sociais está coerente com o apresentado pela licitante. No entanto, não está incidindo sobre o valor da equivalência salarial, resultando em um cálculo incorreto do salário/hora.
10	No item de incidência, o cálculo da porcentagem sobre o valor total da mão de obra não está sendo realizado.

- 3
- No grupo **Orçamento Sintético**:
- 3.1
- Item 01:** A licitante apresentou alguns serviços com descontos superiores a 25%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%

ORÇAMENTO GOINFRA									ORÇAMENTO EMPRESA			
Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total	% SIMPL.	A/B/C	Quantidade	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Total
01	40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	42.080,17	R\$ 23,43	R\$ 985.938,38	3,4336%	A	42.080,170	R\$ 17,57	-25,01%	R\$ 739.465,00
02	40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	89.509,74	R\$ 10,63	R\$ 951.488,53	3,3136%	A	89.509,740	R\$ 7,97	-25,02%	R\$ 713.627,22
03	40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	177.625,11	R\$ 3,19	R\$ 566.624,10	1,9733%	B	177.625,110	R\$ 2,39	-25,08%	R\$ 424.974,52
04	40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	4.703,00	R\$ 47,15	R\$ 221.746,45	0,7723%	C	4.703,000	R\$ 35,36	-25,01%	R\$ 166.312,36
05	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	11.940,63	R\$ 12,63	R\$ 150.810,15	0,5252%	C	11.940,630	R\$ 9,47	-25,02%	R\$ 113.109,33
06	40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	30.961,10	R\$ 3,07	R\$ 95.050,57	0,3310%	C	30.961,100	R\$ 2,30	-25,08%	R\$ 71.289,01
07	40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	12.493,11	R\$ 2,35	R\$ 29.358,80	0,1022%	C	12.493,110	R\$ 1,76	-25,11%	R\$ 22.019,43
08	40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	500,00	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00	0,0731%	C	500,000	R\$ 31,49	-25,01%	R\$ 15.746,49
09	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	41.180,64	R\$ 0,47	R\$ 19.354,90	0,0674%	C	41.180,640	R\$ 0,35	-25,53%	R\$ 14.516,40
10	40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	21.477,12	R\$ 0,83	R\$ 17.826,00	0,0621%	C	21.477,120	R\$ 0,62	-25,30%	R\$ 13.369,70
11	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	375,07	R\$ 8,15	R\$ 3.056,81	0,0106%	C	375,070	R\$ 6,11	-25,03%	R\$ 2.292,65

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

- 3.2 **Item 02:** A licitante apresentou uma proposta final com desconto de 25%. Verificou-se que o desconto foi aplicado de forma linear, o que pode indicar indícios de inexecuibilidade. Diante disso, faz-se necessária a apresentação de esclarecimentos e comprovações para justificar tal desconto.
- 4 No grupo **Benefícios e Despesas Indiretas - BDI:**
- 4.1 **Item 03:** A licitante considerou a alíquota de 5% para o ISS na composição do BDI. No entanto, o correto seria aplicar a alíquota de 3%, conforme a tributação vigente no município de Goiânia-GO.

Itens	Limites		Adotado
	1º quartil	3º quartil	
Administração Central	3,80%	4,67%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	8,69%	8,69%
Impostos	3,65%	13,15%	8,01%
ISS	0,00%	5,00%	4,36%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
CPRB	0,00%	4,50%	0,00%
Valor de BDI adotado			27,21%

Fonte: Licitante (CONSÓRCIO RJV / EMBRATEC) - Composição Analítica do BDI

- 5 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**
- 5.1 **Item 04:** A licitante alterou os quantitativos de consumo de materiais nas composições 40811, 41309 e 42856. Essa alteração impacta significativamente o custo e a execução do serviço proposto, sendo necessária a apresentação de justificativa para a modificação.
- 5.2 **Item 05:** A licitante alterou o coeficiente de produtividade de várias composições. Essa alteração impacta significativamente o custo e a execução do serviço proposto, sendo necessária a apresentação de justificativa para a modificação.
- 5.3 **Item 06:** A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores das horas produtivas e improdutivas dos equipamentos. A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores das horas produtivas e improdutivas dos equipamentos. No entanto, na análise dos preços unitários dos serviços das Curvas A e B, conforme tabela abaixo, verificou-se que alguns equipamentos apresentam descontos superiores a 25% nesses valores, impactando diretamente os custos essenciais da operação. Além disso, a licitante não forneceu cotações e/ou notas fiscais, o que impossibilita a verificação precisa de todos os componentes de custo. Diante disso, solicita-se que seja detalhada a composição dos valores das horas produtivas e improdutivas, demonstrando os coeficientes e as parcelas que compõem os custos adotados na proposta, a fim de viabilizar a conferência da exequibilidade dos preços ofertados.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 108,68	R\$ 36,83	R\$ 144,91	R\$ 49,11	-25,00%	-25,00%
02	30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	R\$ 329,19	R\$ 152,74	R\$ 438,92	R\$ 203,65	-25,00%	-25,00%
03	30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPULIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	R\$ 163,43	R\$ 72,02	R\$ 217,90	R\$ 96,03	-25,00%	-25,00%
04	30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	R\$ 209,31	R\$ 87,14	R\$ 279,07	R\$ 116,18	-25,00%	-25,00%
05	30012	ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	R\$ 193,53	R\$ 94,87	R\$ 258,03	R\$ 126,49	-25,00%	-25,00%
06	30013	GRADE DE DISCO - 24X24	R\$ 3,69	R\$ 2,56	R\$ 4,92	R\$ 3,41	-25,00%	-25,00%
07	30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPULIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	R\$ 188,45	R\$ 80,39	R\$ 251,26	R\$ 107,19	-25,00%	-25,00%
08	30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULIDO - 27 T	R\$ 188,61	R\$ 90,50	R\$ 251,47	R\$ 120,67	-25,00%	-25,00%
09	30017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	R\$ 9,22	R\$ 5,90	R\$ 12,29	R\$ 7,87	-25,00%	-25,00%
10	30018	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	R\$ 9,81	R\$ 6,29	R\$ 13,08	R\$ 8,38	-25,00%	-25,00%
11	30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	R\$ 40,76	R\$ 27,44	R\$ 54,34	R\$ 36,59	-25,00%	-25,00%
12	30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	R\$ 174,13	R\$ 42,45	R\$ 232,17	R\$ 56,60	-25,00%	-25,00%
13	30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	R\$ 487,03	R\$ 50,51	R\$ 649,36	R\$ 167,34	-25,00%	-69,82%
14	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	R\$ 177,56	R\$ 40,59	R\$ 236,74	R\$ 54,12	-25,00%	-25,00%
15	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 222,09	R\$ 54,56	R\$ 296,11	R\$ 72,75	-25,00%	-25,00%
16	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 217,71	R\$ 44,90	R\$ 290,27	R\$ 59,87	-25,00%	-25,00%
17	30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 210,75	R\$ 89,03	R\$ 281,00	R\$ 118,70	-25,00%	-25,00%
18	30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	R\$ 206,47	R\$ 92,20	R\$ 275,29	R\$ 122,93	-25,00%	-25,00%
19	30125	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	R\$ 209,83	R\$ 58,07	R\$ 279,77	R\$ 77,42	-25,00%	-25,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

- 5.4 **Item 07:** A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores da mão de obra. Sendo assim, faz-se necessária a apresentação de justificativa e comprovação para essa alteração. Além disso, a licitante deve atentar-se à correta aplicação dos encargos sociais sobre a equivalência salarial.

ANÁLISE DOS PREÇOS DA MÃO DE OBRA DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	EMPRESA			GOINFRA			% Desconto		
			Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora
01	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	R\$ 11,98	1,115	R\$ 19,00	R\$ 11,98	1,115	R\$ 25,33	0,00%	0,00%	-25,00%
02	20003	AJUDANTE	R\$ 7,38	1,115	R\$ 11,70	R\$ 7,38	1,115	R\$ 15,60	0,00%	0,00%	-25,00%
03	20013	GREDISTA	R\$ 9,76	1,115	R\$ 15,48	R\$ 9,76	1,115	R\$ 20,64	0,00%	0,00%	-25,00%
04	20015	MONTADOR	R\$ 9,62	1,115	R\$ 15,26	R\$ 9,61	1,115	R\$ 20,32	0,10%	0,00%	-24,93%
05	20017	PEDREIRO	R\$ 9,76	1,115	R\$ 15,48	R\$ 9,76	1,115	R\$ 20,64	0,00%	0,00%	-25,00%
06	20031	SERVENTE	R\$ 6,87	1,115	R\$ 10,90	R\$ 6,87	1,115	R\$ 14,53	0,00%	0,00%	-25,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

5.5 **Item 08:** A licitante aplicou um desconto linear de 25% sobre os valores dos materiais. Contudo, na análise dos preços unitários dos serviços das Curvas A e B, conforme tabela abaixo, verificou-se que alguns materiais apresentam descontos superiores a 25%, impactando diretamente os custos dos serviços nos quais serão utilizados. Além disso, a licitante não forneceu cotações ou notas fiscais, impossibilitando a verificação precisa dos custos considerados. Diante disso, solicita-se que seja detalhado e/ou comprovado os valores adotados na proposta, a fim de viabilizar a conferência da exequibilidade dos preços ofertados.

5.6

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS MATERIAIS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	R\$ 0,49	R\$ 0,65	-25,00%
02	10014	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	R\$ 370,97	R\$ 494,62	-25,00%
03	10026	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	m²	R\$ 4,05	R\$ 5,41	-25,14%
04	10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	m³	R\$ 68,18	R\$ 90,90	-25,00%
05	10064	TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	m	R\$ 381,55	R\$ 508,73	-25,00%
06	10079	TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	m	R\$ 16,88	R\$ 22,50	-25,00%
07	10082	BRITA (POSTO PEDREIRA)	m³	R\$ 75,49	R\$ 100,65	-25,00%
08	10146	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA / CASCALHO	m³	R\$ 11,49	R\$ 15,32	-25,00%
09	40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	R\$ 5.155,80	R\$ 6.874,29	-25,00%
10	40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	R\$ 3.014,96	R\$ 4.019,87	-25,00%
11	40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	T	R\$ 3.402,58	R\$ 4.536,70	-25,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

5.7 **Item 09:** Nas composições, o valor indicado para os encargos sociais está coerente com o apresentado pela licitante. No entanto, não está incidindo sobre o valor da equivalência salarial, resultando em um cálculo incorreto do salário/hora.

Composição	47050	AGETOP RODOVIARIA	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	4705	tkm	1,0000000	0,91	0,91	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	30035	AGETOP RODOVIARIA	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	1,0000000	1,00	0,00	177,5577	40,5906	177,5577
Custo Horário de Equipamentos =>									177,5577
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Eq. Salarial	Encargos		Salário Hora	Custo Horário
Insumo	20003	AGETOP RODOVIARIA	AJUDANTE	2,0000000	7,38	111,50%		11,7002	23,4004
Custo Horário da Mão de Obra =>									23,4004
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
B	Código	Banco	Item de Incidência					Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	12	AGETOP RODOVIARIA	ALIMENTAÇÃO					9,60%	7,4176125
Insumo	11	AGETOP RODOVIARIA	EPI					1,12%	0,8625131
Insumo	13	AGETOP RODOVIARIA	TRANSPORTE DE PESSOAL					4,79%	3,6750557

Fonte: Licitante (CONSÓRCIO RJV / EMBRATEC) - Composição Analítica do BDI

5.8 **Item 10:** No item de incidência, o cálculo da porcentagem sobre o valor total da mão de obra não está sendo realizado. A licitante deve atentar-se à correta aplicação da fórmula.

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	47049	AGETOP RODOVIARIA	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	4704		tkm	1,0000000	0,91	0,91
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	30035	AGETOP RODOVIARIA	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	1,0000000	1,00	0,00	177,5577	40,5906	177,5577
Custo Horário de Equipamentos =>									177,5577
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Eq. Salarial	Encargos		Salário Hora	Custo Horário
Insumo	20003	AGETOP RODOVIARIA	AJUDANTE	2,0000000	7,38	111,50%		11,7002	23,4004
Custo Horário da Mão de Obra =>									23,4004
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
B	Código	Banco	Item de Incidência					Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	12	AGETOP RODOVIARIA	ALIMENTAÇÃO					9,60%	7,4176125
Insumo	11	AGETOP RODOVIARIA	EPI					1,12%	0,8625131
Insumo	13	AGETOP RODOVIARIA	TRANSPORTE DE PESSOAL					4,79%	3,6750557

Fonte: Licitante (CONSÓRCIO RJV / EMBRATEC) - Composição Analítica do BDI

6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além conter indícios de inexecuibilidade, pois os elevados descontos nos equipamentos e materiais impactaram significativamente no valor global da proposta. Apresentando riscos ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do **CONSÓRCIO RJV / EMBRATEC**, deverá ser objeto de **DILIGÊNCIA**, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Empresa	Valor Referencial (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Desconto (%)	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO RJV / EMBRATEC	28.714.231,07	21.536.000,00	25,00	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecuibilidade.

8 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 01 de abril de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, Diretor, em 01/04/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72684021** e o código CRC **260F3A36**.



Referência: Processo nº 202500036000594



SEI 72684021

Concorrência Nº 004/2025

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

1 de abril de 2025 às 16:26

Para: caio.macedo@rjv.eng.br, adm@rjv.eng

Prezado(a)

Em análise ao processo licitatório 04/25 (contratação 110174), informo que foi identificado a necessidade de esclarecimentos e complementações acerca da documentação apresentada. Conforme previsto na legislação vigente e visando garantir a regularidade do certame, solicita-se que sejam providenciadas as informações e/ou ajustes conforme despacho n.º 1369/2025/GOINFRA/DOR-06105 (anexo).

Os esclarecimentos e documentos complementares deverão ser encaminhados **até o dia 03/04 às 17h** para o endereço eletrônico gelicgoinfra@gmail.com ou protocolados na sede da GOINFRA.

Ressaltamos que a não apresentação das informações solicitadas no prazo estabelecido poderá impactar na continuidade da análise da proposta apresentada.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vilcones M de Sousa
Gerente de Licitação
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
(62) 3265-4052

[Citação ocultada]

 **Despacho DILIGÊNCIA.pdf**
687K